



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 67/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e no art. 3º do Decreto Municipal nº 3.733, de 25/08/2017,

RESOLVE:

I. Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Fundo Municipal da Assistência Social, as servidoras abaixo relacionadas, que será presidida pela Sr. Renata Nunes Hermel:

RENATA NUNES HERMEL, brasileira, Técnica Contábil, Servidora Pública Municipal, residente em Santo Ângelo – RS.

ISOLDE MARIA BOBRZYK, brasileira, Agente Administrativa, Servidor Pública Municipal, residente em Santo Ângelo – RS.

II. São atribuições da Comissão de Monitoramento e avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil realizadas pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.733/2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 12 de março de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito